



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 01/2022

Perfil: Estatístico

Nº de vagas: 1 (uma);

3. Qualificação educacional:

Obrigatório:

- Formação Superior Curso Superior na área na área de Estatística ou na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Desejáveis:

- Mestrado stricto sensu em qualquer área, conforme a classificação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

4. Experiência profissional:

Obrigatório:

- Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais;

- Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em construção, sistematização e análise de indicadores de monitoramento de políticas, programas e/ou ações sociais.

5. Atividades:

Atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos Produtos:

Atividades para a elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Levantamento, sistematização (detalhar o formato, conteúdo e descrição das variáveis) e análise de variáveis a serem extraídas dos sistemas de informação relevantes ao monitoramento das políticas públicas educacionais implementadas pela DEE, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC;

Atividade 1.2: Levantamento, sistematização (detalhar o formato, conteúdo e descrição das variáveis) e análise de variáveis a serem extraídas dos sistemas de informação relevantes ao monitoramento das políticas públicas educacionais implementadas pela DIPEBS, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC;

Atividade 1.3: Levantamento, sistematização (detalhar o formato, conteúdo e descrição das variáveis) e análise de variáveis a serem extraídas dos sistemas de informação relevantes ao monitoramento das políticas públicas educacionais implementadas pela DEMESP, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC;

Atividade 1.4: Verificar a consistência e relevância do(s) indicador (res) para o monitoramento das políticas educacionais implementadas, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC.

Atividade 1.5: Organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativas ao público da DEE;

Atividade 2.2: Calcular os indicadores de apoio com o intuito de visualizar onde ações mais específicas podem ser empregadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas;

Atividade 2.3: Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

Atividade 2.4: Disponibilizar tanto as sintaxes desenvolvidas na preparação e no cálculo dos indicadores;

Atividade 2.5: Organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativas ao público da DIPEBS;

Atividade 3.2: Calcular os indicadores com o intuito de visualizar onde ações mais específicas podem ser empregadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas;

Atividade 3.3: Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

Atividade 3.4: Disponibilizar tanto as sintaxes desenvolvidas na preparação e no cálculo dos indicadores;

Atividade 3.5: organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1: Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativas ao público da DEMESP;

Atividade 4.2: Calcular os indicadores com o intuito de visualizar onde ações mais específicas podem ser empregadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas;

Atividade 4.3: Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

Atividade 4.4: Disponibilizar tanto as sintaxes desenvolvidas na preparação e no cálculo dos indicadores;

Atividade 4.5: organizar conteúdo para apresentação à equipe gestora dos resultados encontrados.

Atividades para a elaboração do Produto 5:

Atividade 5.1: Identificar e sistematizar os principais indicadores e resultados que comporão a síntese executiva e o dashboard dinâmico, em comum acordo com a equipe de gestão da SEMESP.

Atividade 5.2: Apresentação da modelagem do dashboard dinâmico como os indicadores selecionados para a equipe da SEMESP;

Atividade 5.3: Apresentações às Diretorias que compõem a SEMEPS da síntese executiva acompanhada e do dashboard dinâmico.

1. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo dos bancos de dados utilizados no processo de monitoramento de resultados das políticas públicas educacionais implementadas pela SEMESP, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DEE, que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo dos indicadores das políticas públicas educacionais implementadas pela DIPEBS que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo dos indicadores de apoio das políticas públicas educacionais implementadas pela DEMESP, que considerem a regionalização (grandes regiões, Unidades da Federação, localização censitária), e também grupos específicos pertinentes, considerando série histórica, tendo por referência o Plano de Ações Articuladas do MEC.

Produto 5: Elaboração de síntese executiva acompanhada de dashboard dinâmico com os principais indicadores e resultados a serem apresentados e entregues para SEMESP, para provável publicação no sítio do MEC.

7. Local de Trabalho: Território Nacional.

8. Duração do contrato: 10 (dez) meses

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Curso Superior na área na área de Estatística ou na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; Desejável Título de Mestre stricto sensu em curso compreendido em qualquer área.	[100%] 10 pontos: Doutorado stricto sensu, conforme a classificação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. [90%] 9 pontos: Mestre stricto sensu em curso compreendido em qualquer área. [70%] 7 pontos: graduação	10
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades monitoramento e/ou avaliação de políticas, programas e/ou ações sociais, governamentais	[100%] 30 pontos: Mais de 10 (dez) anos ou mais de experiência. [90%] 27 pontos: 7 (sete) a 10 (dez) anos de experiência. [80%] 24 pontos: 5 (cinco) a 7 (sete) anos de experiência.	30
		É obrigatório que tenha experiência mínima de 05 (cinco) anos em construção, sistematização e análise de indicadores de monitoramento de políticas, programas e/ou ações sociais.	[100%] 20 pontos: Mais de 10 (dez) anos ou mais de experiência. [90%] 18 pontos: 7 (sete) a 10 (dez) anos de experiência. [80%] 16 pontos: 5 (cinco) a 7 (sete) anos de experiência.	20
3	Habilidades e Competências	Conhecimento nos microdados do Censo Escolar da Educação Básica. (Entrevista)	[100%] 20 pontos: demonstrou muito conhecimento [70%] 14 pontos: demonstrou conhecimento mediano	20

		[50%] 10 pontos: demonstrou pouco conhecimento 0 pontos: sem conhecimento	
	Conhecimento de abordagem de resultados na estruturação de processos de monitoramento; (Entrevista)	[100%] 20 pontos: demonstrou muito conhecimento [70%] 14 pontos: demonstrou conhecimento mediano [50%] 10 pontos: demonstrou pouco conhecimento 0 pontos: sem conhecimento	20
Total			100

Os interessados deverão enviar o CV do dia **25/04/2022** até o dia **08/05/2022** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.gov.br/mec - Acesso à Informação – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais – 2022 - <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/editais-e-termos/editais>) para o e-mail ugpsemespcv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.gov.br/mec - Acesso à Informação – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais – 2022. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsemespcv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.